



2530

**PROJETO DE LEI N. 13.036/2014**

**A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,**

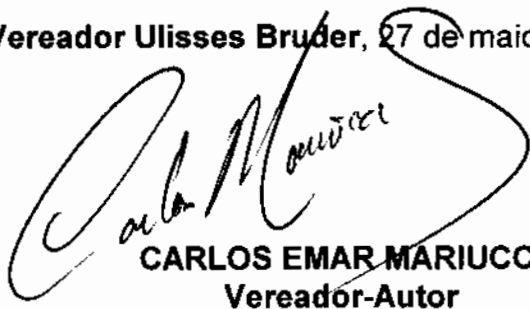
**APROVA:**

**Denomina a Rua 2.001, situada na Zona 02.**

**Art. 1.º** Fica denominada **Nhá Chica** a Rua 2.001, situada na Zona 02, em toda a sua extensão.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de maio de 2013.**



**CARLOS EMAR MARIUCCI**  
Vereador-Autor

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Faixa de terras destacada da quadra 6-A situada na Zona 02, Praça Vereador Malaquias de Abreu, para abertura da Rua 2.001.

Escala 1:1.000

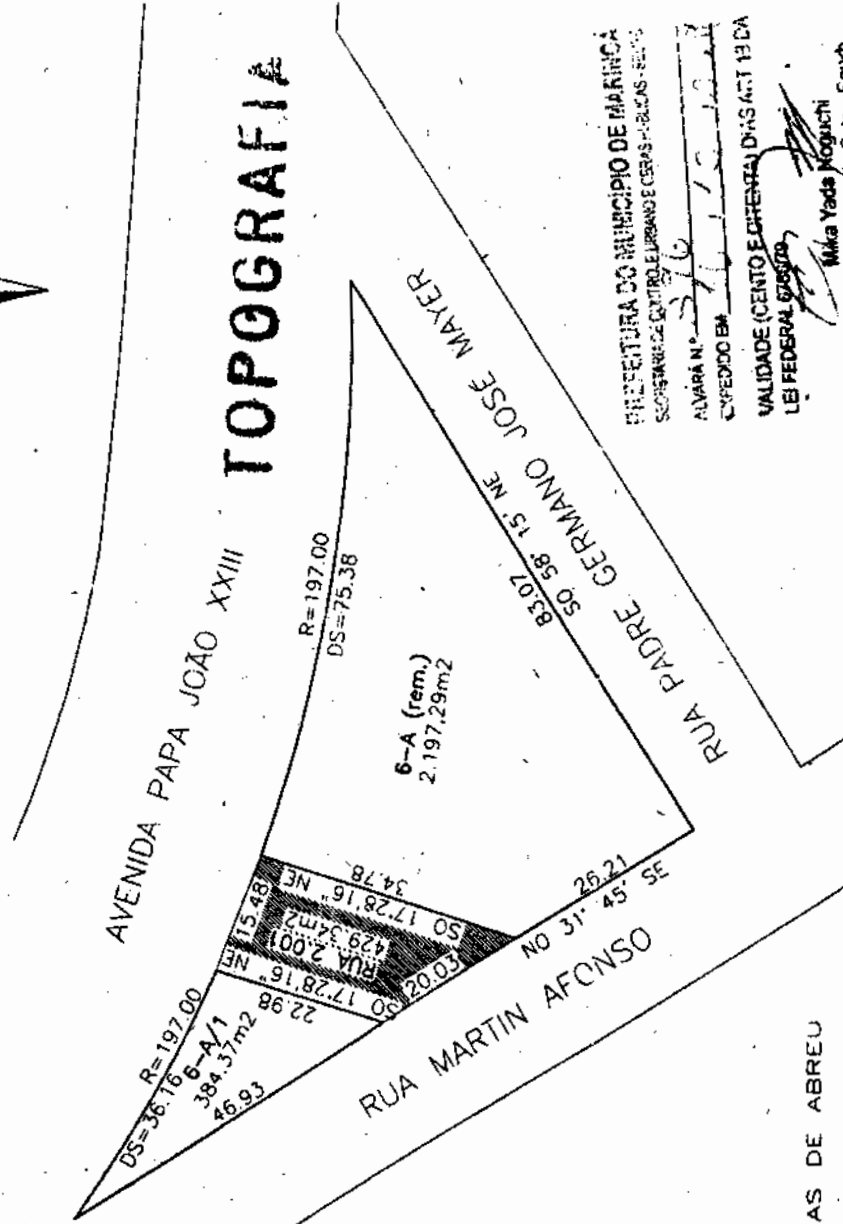
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO E OBRAS PÚBLICAS.  
GERENCIA DE USO DO SOLO - COORDENADORIA DE TOPOGRAFIA

N.V.



## ÁREAS:

|                   |             |
|-------------------|-------------|
| QUADRA 6-A (REM.) | 2.197,29 m2 |
| QUADRA 6-A/1      | 384,37 m2   |
| RUA 2.001         | 429,34 m2   |
| TOTAL             | 3.011,00 m2 |



Eng.º Civil Crea 25.764-D

## MEMORIAL DESCRITIVO

QUADRA 6-A (remanescente)

SITUADA NA ZONA 02, PRAÇA VEREADOR MALAQUIAS DE ABREU

ÁREA: 2.197,29 m2

DIVIDE-SE:

Com a Rua Padre Germano José Mayer no rumo NE 58° 15' SO com 83,07 metros;

com a Rua Martin Afonso no rumo SE 31° 45' NO com 26,21 metros;

com a Rua 2.001 no rumo SO 17° 28' 16" NE com 34,78 metros;

finalmente com a Avenida Papa João XXIII numa curva de Raio com 197,00 metros, com um DS=75,38 metros.

Todos os rumos acima mencionados referem-se ao norte verdadeiro.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SUBSEÇÃO DE CONTROLE URBANO E OBRAS PÚBLICAS - REGISTRO

ALVARÁ Nº 376

CANCELADO EM

VALIDADE (CENTO E CINQUENTA) DIAS ART 13 DA

LEI FEDERAL 676/09

Mika Yada Moguchi

Gerente de Uso do Solo - Selo

Arquiteta - OREA 135.33-SP/R

## **Histórico Nhá Chica**

Francisca de Paula de Jesus, conhecida popularmente como Nhá Chica, é uma leiga brasileira considerada beata pela Igreja Católica.

Filha e neta de escravos, Francisca de Paula de Jesus nasceu em 1810, no povoado de Santo Antônio do Rio das Mortes Pequeno, um dos atuais cinco distritos de São João del-Rei, município do estado brasileiro de Minas Gerais, onde também foi batizada no dia 26 de abril de 1810.

Pouco tempo depois sua família mudou-se para a cidade de Baependi, no sul deste estado, onde viveu até 14 de junho de 1895, data de seu falecimento, porém só foi sepultada dia 18 de junho no interior da capela dedicada à Nossa Senhora da Conceição, mandada construir por ela.

Francisca ficou órfã aos dez anos. Mulher humilde, era fervorosa devota de Nossa Senhora da Conceição, e, a pedido da mãe, passou a vida inteira a dedicar-se à prática de caridade. Leiga, foi chamada ainda em vida de "a mãe dos pobres" e era respeitada por todos que a procuravam, desde os mais humildes aos homens do Império.

Durante 30 anos, reuniu doações para construir a capela de Nossa Senhora da Conceição, onde hoje funciona o Santuário da Conceição, na cidade mineira de Baependi. Francisca de Paula de Jesus era conhecida por Nhá Chica, sendo que "nhá" é corruptela de "sinhá", por sua vez corruptela de senhora, forma respeitosa de se tratar aos mais velhos.

## Beatificação e Canonização.

Nhá Chica, já em vida, passou a ser aclamada pelo povo como a Santa de Baependi, por sua fé. O Processo Informativo Diocesano começou em 16 de julho de 1993, tendo sido encerrado em 1995, quando foi para Roma. O Relator deste processo foi o Pe. José Luís Gutiérrez. A causa ficou parada até 1998, quando assumiram como Postulador Frei Paolo Lombardo, OFM e como vice-postuladora Ir. Célia Cadorin, Ciic (mesma religiosa que atuou nas causas de Madre Paulina e Frei Galvão). Desde 1991 é reconhecida como Serva de Deus, título que recebeu oficialmente da Congregação para as Causas dos Santos do Vaticano.

Em 18 de junho de 1998 foi feito o reconhecimento dos restos mortais de Nhá Chica, na presença de autoridades eclesiais, de membros do Tribunal Eclesiástico pela Causa de Beatificação de Nhá Chica, da Comissão Histórica e de médicos legistas. Ainda em 1998, o Tribunal Eclesiástico Pela Causa de Beatificação de Nhá Chica apresentou à Diocese de Campanha um provável milagre para ser enviado e analisado pelo Vaticano.

A causa de Canonização de Nhá Chica está aguardando desde 2007 o anúncio de sua beatificação. Em 2007 uma graça foi atribuída a Nhá Chica referente a uma professora Ana Lúcia Meirelles Leite, moradora de Caxambu, em Minas Gerais.

Ana Lúcia foi curada de um problema congênito muito grave no coração, sem precisar passar por cirurgia, apenas pelas orações de Nhá Chica. O fato se deu em 1995. A graça foi aceita pelo Vaticano, que analisa o pedido de beatificação. O início da campanha pela canonização se deu em 1952. A

instalação da Comissão em prol da Beatificação teve início em 1989 e depois em definitivo foi instalada em 14 de janeiro de 1992.

A publicação da Positio, documento que reúne todos os dados e testemunhos recolhidos durante a fase Diocesana, corresponde à primeira etapa do processo de beatificação e aconteceu no dia 30 de outubro de 2001. O documento seguiu para o Vaticano para ser apreciado pela Congregação para as Causas dos Santos.

Em 30 de abril de 2004, os bispos brasileiros reunidos em sua 42ª Assembléia Geral da CNBB assinaram um documento pedindo pela beatificação de Nhá Chica. O documento que reuniu 204 assinaturas de Bispos de 25 estados brasileiros foi encaminhado pela Diocese de Campanha ao então Papa João Paulo II.

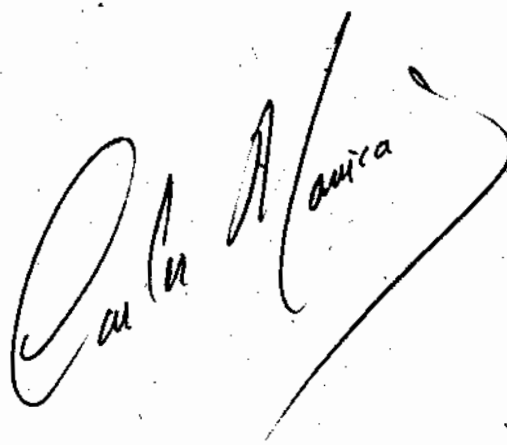
No dia 8 de junho de 2010, a Congregação para as Causas dos Santos deu parecer favorável às virtudes da Serva de Deus Nhá Chica.

No dia 14 de janeiro de 2011, o Papa Bento XVI aprovou o decreto da Congregação para as Causas dos Santos sobre as virtudes heróicas da Serva de Deus<sup>4</sup>. Nhá Chica pode receber o título de Venerável, estando assim mais próxima da beatificação.

Aguarda-se o reconhecimento, por parte da Santa Sé, do milagre da cura, atribuído à intercessão de Nhá Chica, da professora de Caxambu, Ana Lúcia Meirelles Leite que sofria de problemas cardíacos.

No dia 13 de outubro de 2011, a Comissão Médica da Congregação para as Causas dos Santos, depois de analisar o possível milagre da cura da professora Ana Lúcia, declarou que a cura não tem explicação científica. Em 28 de junho de 2012, o Papa Bento XVI autorizou a Congregação para a Causa dos Santos a promulgar o decreto de um milagre atribuído a intercessão da Venerável Mineira.

Foi beatificada em 4 de maio de 2013, em Baependi, em cerimônia presidida pelo prefeito da Congregação para a Causa dos Santos, o cardeal Angelo Amato, representante da Santa Sé, que anunciou a data de 14 de junho como a festa litúrgica em memória de Nhá Chica. Ela se tornou a primeira leiga e negra brasileira a ser declarada beata pela Igreja Católica.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ana Lúcia', is written over a large, faint, stylized outline of a heart or a similar shape.